



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.912

Projeto de lei nº 146, de 2024

Autoria: Marcos Damasio – PL

**Declara de utilidade pública o Centro Beneficente de Assistência Social
– CBAS, com sede na Capital.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Centro Beneficente de Assistência Social – CBAS, com sede na Capital.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente